



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**ERRATA RETIFICADORA AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025**

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA – MS, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, errata retificadora ao Pregão Eletrônico n. 091/2025, cujo o objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar**, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS que residem na zona rural, garantindo seu deslocamento entre as residências e as unidades escolares, em dias letivos, conforme as condições e especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1. Considerando a existência de erro material no item 8.3.5, I, b, do Termo de Referência, onde constou equivocadamente a expressão 'infração de natureza grave', **fica retificado o dispositivo para permanecer apenas a menção a 'infração de natureza gravíssima', conforme coerência com o item 5.3.3 do edital.**
- 1.2. Trata-se de mero ajuste formal, sem qualquer alteração das condições de participação ou da competitividade.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS:

- 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, permanecem inalterados.

Sidrolândia (MS), 27 de novembro de 2025.

Robeval Mendes dos Santos
ROBEVAL MENDES DOS SANTOS
Pregoeiro